



AJS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE - ME

CNPJ. 07.444.187/0001-61

ANEXO IV

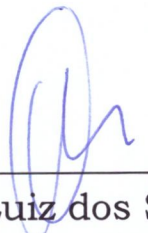
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

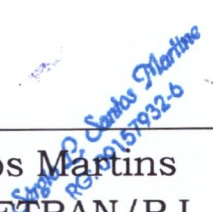
PREGÃO CRP/05 N ° 005/2017

Processo Administrativo nº 015/2017

AJS Prestação de Serviços Eirelli - ME, sediada Rua Jorge Lima, nº 06 - Sala 104 - Centro - Mesquita, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mesquita - RJ 21 de Agosto de 2017.


Sergio Luiz dos Santos Martins
RG: 09.157.932-6 DETRAN/RJ


Sergio Luiz dos Santos Martins
RG: 09.157.932-6

07.444.187/0001-61
AJS Prestação de Serviços
EIRELI - ME
Rua Jorge Lima, nº 06 Sala 104 Parte 1
CNPJ 07.444.187/0001-61
MESQUITA - RJ